



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 9/2017 -----

-----Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **29 de março de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.945.755,16 € (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros: -----

**2 - ORDEM DO DIA**-----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2017**-----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 17 de março de 2017 (ATA N.º 08/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador José Francisco Rolo não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita.

**2.2 – RATIFICAÇÕES** -----

**2.2.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS** -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 4489, de 22 de março de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 22 de março de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.ª Sandra Sofia Almeida Carvalho, residente na freguesia de Seixo da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30012 e compromisso número 31131. -----

**2.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS** -----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 4488, de 22 de março de 2017, relativa à situação do agregado familiar do Sr. João Manuel Dinis Pacheco, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 22 de março de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou:-----

-----a) A anulação do processo de execução fiscal, em nome do Sr. João Manuel Dinis Pacheco, correspondente aos consumos de água nos meses de outubro e dezembro de 2016, e bem assim a anulação do processo de execução fiscal em nome da sua esposa, Cláudia Sofia Rodrigues Bento Pacheco, correspondente aos consumos de água no período de janeiro a outubro de 2015, autorizando o Sr. João Manuel Pacheco a proceder ao pagamento das referidas dívidas tendo por base apenas os valores das quantias exequendas, no montante de 43,64 € (quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), e de 118,73 € (cento e dezoito euros e setenta e três cêntimos), respetivamente, isentando aquele beneficiário do pagamento do valor 29,52 € (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) correspondente à religação do contador;-----

-----b) A concessão ao Sr. João Manuel Dinis Pacheco de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 80 horas de Trabalho Socialmente Necessário. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30116 e compromisso número 31237. -----

**2.2.3 – ADENDA À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016** -----

D.A.G.F./DOC's 4 a 7

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião ordinária pública de 10 de novembro de 2016, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto “**3.2.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO**”, para que nela passe também a constar a ratificação dos protocolos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para desenvolvimento de atividades desportivas durante a época 2016/2017, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, e bem assim a ratificação dos protocolos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital, a Fundação Aurélio Amaro Diniz, a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social, IPSS e o C.T.O.H. – Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

**2.3 - COMISSÃO DA FESTA DE S. BENTO (TORROSELO) - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - ISENÇÃO DE TAXAS**-----

D.A.G.F.

-----Requer autorização para proceder à colocação, de 10 a 18 de abril do corrente ano, de 25 cartazes com a área de 0,50m<sup>2</sup>/cada, em Oliveira do Hospital, para publicitação do evento religioso “Festa de São Bento”, cujo programa inclui a atuação no dia 15 de abril do grupo musical deste concelho “Alta Frequência”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Foi igualmente deliberado isentar a Comissão da Festa de S. Bento, de Torrocelo, do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais, no valor total de 12,55 € (doze euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

**2.4 - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE JOSÉ RODRIGUES** -----

D.A.G.F./DOC.8

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016, relativa ao cumprimento por parte desta autarquia do contrato-promessa de compra e venda do prédio urbano inscrito sob a matriz n.º 5597, da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, que por óbito de José Rodrigues, adveio à propriedade das suas universais e legítimas herdeiras, a saber, Alice Mendes Simões, Maria de Lurdes Simões Rodrigues e Alice Simões Rodrigues Lalandia Grácio, e considerando que a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no âmbito da intervenção realizada na Avenida Nova, sita em Ervedal da Beira, ocupou parte do referido prédio, a Câmara Municipal face à necessidade de regularizar tal situação, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Acordo celebrado entre este Município e as citadas herdeiras, proprietárias do prédio em causa, em 16 de março de 2017, que se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo e através do qual o Município de Oliveira do Hospital fica obrigado às contrapartidas estabelecidas na cláusula 2.ª, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----**

**2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS ALDEENSE**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos Aldeense**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)** como apoio ao calcetamento de toda a zona exterior envolvente à sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30193 e compromisso número 31311. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA**-----

**D.A.G.F.**

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada no dia 15 de abril de 2016, em que foi deliberado propor a adesão do Município de Oliveira do Hospital à Associação Geopark Estrela, proposta aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, e bem assim da deliberação tomada em reunião realizada no dia 23 de junho de 2016, em que foi deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal, para a repartição dos encargos previsíveis para custos de funcionamento daquela Associação no valor anual de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a constar nos documentos previsionais do município a elaborar para os anos seguintes, proposta aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal, que conforme solicitado pela entidade oficiante, delibere transferir para a Associação Geopark Estrela o valor de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros), respeitante à comparticipação deste Município nas despesas gerais de funcionamento daquela Associação no ano de 2017. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

**A-3) BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **BLC3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro**, um subsídio no montante de **30.000,00 € (trinta mil euros)** para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalheite e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

**A-4) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA**

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada com o número 4528, de 23 de março de 2017, remetido pelo **Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva**, a manifestar o seu descontentamento pelo facto de ser a única instituição do concelho a pagar a água que consome, solicitando a reposição desta situação através da devolução dos valores pagos em 2016 e bem assim concedendo-lhes a isenção do pagamento de água no futuro. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara fez saber que é sua intenção de, num futuro próximo, mandar colocar contadores em todos os edifícios de instituições do concelho e, simultaneamente, desencadear todos os procedimentos necessários à alteração do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, em vigor no Município de Oliveira do Hospital, visando essencialmente a criação de um tarifário especial como princípio de boa gestão de recursos, colocando todas as instituições a pagar o consumo de água. Até lá e verificando-se que o Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva pagou a água que consumiu nas suas instalações, procedimento que como referiu ainda não é extensível a todas as instituições do concelho, propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **1.084,00 € (mil e oitenta e quatro euros)** para fazer face a despesas de funcionamento, nomeadamente no que se refere ao pagamento dos consumos de água no ano de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Os senhores vereadores corroboraram a intenção manifestada pelo Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30195 e compromisso número 31312. -----

**A-5) CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS** -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**A-6) JUNTA DE AGRICULTORES DOS REGADIOS DE ALVOCO DAS VÁRZEAS** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Junta de Agricultores dos Regadios de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)** para fazer face a despesas relacionadas com a elaboração de estudo técnico no apoio à Candidatura na Operação “3.4.2 – Melhoria dos regadios Tradicionais Existentes no âmbito do PDR 2020”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30196 e compromisso número 31314. -----

**A-7) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **30.000,00 € (trinta mil euros)** como apoio às obras de recuperação do edifício cedido à Paróquia de Oliveira do Hospital para o desenvolvimento de atividades, nomeadamente a catequese, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente o *email*, com o registo de entrada número 4505, de 23 de março de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a solicitar a atribuição de um apoio em espécie (material), consubstanciado na cedência de alguma pedra que foi retirada no âmbito das obras do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, destinada à construção de muros de suporte de terra no parque de lazer do Complexo Desportivo de Lagares da Beira. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Desportiva de Lagares da Beira o apoio em espécie solicitado. -----

**B-2) LIGA RECREATIVA DOS AMIGOS DAS CALDAS DE SÃO PAULO** -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder à Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo a atribuição de um apoio em espécie (material), consubstanciado na cedência de alguma pedra para obras de beneficiação no parque de lazer daquela coletividade. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião eram 10:49 horas, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos: -----

**2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de março de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.6.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

**A) IRMANDADE DE SANTA ANA**-----

D.P.G.T./DOC.10

-----Presente o requerimento, com o registo de entrada número 4485, de 22 de março de 2017, remetido pela Irmandade de Santa Ana, com sede no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao projeto de obras de requalificação a realizar no terreno anexo a Sul da Capela de Santa Ana.-----

-----Considerando que o projeto em causa ainda não deu entrada nos serviços técnicos desta autarquia, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 27 de março de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Irmandade de Santa Ana, apenas do pagamento da taxa referente à apreciação do mesmo, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).

**B) SOCIEDADE DE DEFESA E PROPAGANDA DE AVÔ**-----

D.P.G.T./DOC.11

-----Presente o requerimento, com o registo de entrada número 4219, de 17 de março de 2017, remetido pela Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô, com sede no “Lar Nossa Senhora da Assunção”, na Rua Aristides Gonçalves da Costa, n.º 6, Bairro Novo, em Avô, a solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à apreciação do projeto de vedação de logradouro do “Lar Nossa Senhora da Assunção”, com colocação de portão. -----

-----A Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 27 de março de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por todos os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

membros presentes e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô, do pagamento da taxa referente à apreciação do projeto de vedação de logradouro do “Lar Nossa Senhora da Assunção”, a entregar nos serviços desta autarquia, com colocação de portão, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

**2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES**-----

D.I.O.M./DOC.12

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.7.1.2 - EMPREITADA DE "REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - ERROS E OMISSÕES**-----

D.I.O.M./DOC.13

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.7.2 - ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - AVARIA DE VÁLVULA - FALHA DE ABASTECIMENTO À CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO** -----

D.I.O.M./DOC.14

-----No seguimento da intervenção do Presidente da Câmara, em reunião ordinária pública de 2 de março de 2017, relativamente à falha no abastecimento de água à cidade de Oliveira do Hospital, ocorrida no passado dia 1 de março do ano em curso (quarta feira), foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 4522, de 23 de março de 2017, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a prestar esclarecimentos relativamente ao sucedido, lamentando o incómodo e o transtorno que a sucessão de avarias na válvula em causa colocou à população de Oliveira do Hospital e bem assim garantindo que irá analisar a situação global do sistema visando reforçar os meios de controlo e alerta, no sentido de evitar que se repitam situações deste tipo.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

**2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.15

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 30 de março de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**2.9 – ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS – “CONCURSO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS”** -----

G.C.A.L.

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Teresa Dias, que no uso da palavra fez saber que nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, foi publicado o Despacho n.º 2434-B/2017, de 21 de março, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que determina a abertura de concurso para a constituição de 20 equipas de sapadores florestais no território do continente. Esclareceu que este concurso visa incrementar o Programa de Sapadores Florestais e o seu contributo para a diminuição do risco de incêndio, através da criação de 20 equipas de sapadores florestais, prioritariamente em áreas de floresta recorrentemente afetadas pelos incêndios e zonas sensíveis localizadas em áreas territoriais sem a presença destas equipas. Explicou ainda que as zonas de intervenção florestal, bem como zonas com outras formas de gestão agrupada são também relevadas neste concurso, em coerência com as linhas programáticas de fomento de uma gestão florestal profissional e sustentável. Mais referiu que com a criação de novas equipas de sapadores florestais pretende-se aumentar a área de intervenção com ações de redução de combustível e a resiliência do território aos incêndios florestais e ainda, na vertente da vigilância e combate aos incêndios, reforçar a vigilância armada antes e pós incêndio e a primeira intervenção em incêndios nascentes, por forma a evitar a ocorrência de grandes incêndios florestais, promovendo-se uma atuação em consonância com os objetivos definidos na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Deu igualmente a saber que podem candidatar-se ao referido concurso as entidades que desenvolvam atividade compatível com as funções dos sapadores florestais, definidas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro e que, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 9.º do mesmo diploma, podem ser, entre outras entidades, as Autarquias locais e entidades intermunicipais. -----

-----**Em face do exposto e considerando que nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proteção Civil constitui uma das atribuições do Município, e atendendo a que o período para a receção de candidaturas decorre entre o dia 21 de março de 2017 e as 24:00 horas do dia 4 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de constituição de uma equipa de Sapadores Florestais.**-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**A) – APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA PRÓTESE PARA CRIANÇA**-----

U.D.E.S.

----- No seguimento das deliberações camarárias de 5 de março de 2013 e 9 de julho de 2015, e tendo presente a informação social número com o registo de entrada número 4427, de 21 de março de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 17º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Anabela Nunes Seco, residente em Nogueira do Cravo, neste concelho, um subsídio no montante de 820,00 € (oitocentos e vinte euros) como apoio à aquisição de uma ortoprótese para ser colocada na sua filha, Íris Margarida Nunes de Sousa, que sofre de uma malformação congénita no membro inferior direito. Sendo que a beneficiária da prótese é a Íris Margarida, mais foi deliberado dispensar a sua mãe, Anabela Nunes Seco, da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30200 e compromisso número 31315.-----

**B) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - JOÃO PEDRO CORREIA DA CRUZ**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 4965, de 30 de março de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. João Pedro Correia da Cruz, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30201 e compromisso número 31316.-----

**C) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - DINA ISABEL FERNANDES LOPES VELOSO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 4958, de 29 de março de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Dina Isabel Fernandes Lopes Veloso, residente em Ervedal da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30202 e compromisso número 31317. -----

**D) SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE CELEBRAÇÃO OU ALARGAMENTO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS (PROCOOP) - INFORMAÇÃO -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital e as IPSS do concelho, no passado dia 28 de março do ano em curso, fizeram-se representar na sessão de apresentação e divulgação do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), criado pela portaria n.º 100/2017, dinamizada pelo Instituto da Segurança Social, I.P., que teve lugar em Coimbra. Sobre esta matéria disse tratar-se de um novo programa que assenta na abertura de procedimentos concursais com vista à seleção de respostas sociais promovidas pelas Instituições do Setor Social Solidário. Disse ainda que, neste âmbito, foi feita uma preparação prévia no decorrer da reunião extraordinária do Conselho Local de Ação Social (CLAS), que teve lugar no passado dia 15 de março, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, em que foi analisada e discutida a referida portaria, tendo a Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte disponibilizado os seus serviços para a realização de formação direcionada aos técnicos das IPSS de forma a auxiliar na realização desta e de outras eventuais candidaturas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**E) GIP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – FORMAÇÃO – INFORMAÇÃO -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, por solicitação da Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, Adília Farinha, a Câmara Municipal disponibilizou àquela entidade o Salão Nobre dos Paços do Município para a realização, no dia 22 de março de 2017, de uma sessão sobre MEMP – Medidas de Emprego de Mobilidade Profissional, essencialmente destinada a cidadãos desempregados subsidiados, para prestar esclarecimentos acerca da funcionalidade da Rede EURES – Rede de Cooperação entre a Comissão Europeia e os Serviços Públicos de Emprego dos Estados-Membros do Espaço Económico Europeu – EEE (países da EU, a Noruega, a Islândia, o Liechtenstein) e a Suíça, e ainda outras organizações parceiras. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.2 – TURISMO: PROJETO “OLIVEIRA DO HOSPITAL, A FRIENDLY MUNICIPALITY” - REPORTAGEM -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da parceria com a ADXTUR – Rede das Aldeias do Xisto, foi feita uma reportagem em Oliveira do Hospital pelo “Jornal Expresso – Caderno de Economia”, relativamente ao desenvolvimento do Projeto “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality” - Plataforma de Acolhimento e Apoio aos Novos Residentes, Estrangeiros e Nacionais, tendo sido entrevistados alguns estrangeiros residentes em Oliveira do Hospital para se perceber a sua história de vida e, particularmente, a razão que os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

levou a fixar-se em Oliveira do Hospital e em que áreas é que estão a investir. Fez assim saber que foi entrevistada uma cidadã britânica, três holandeses e um belga e ainda uma visita/reportagem guiada na freguesia de Aldeia das Dez. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.1.3 – AMBIENTE**-----

-----Neste ponto da Ordem do Dia nada houve a registar por parte do vereador José Francisco Rolo.-- -----

**3.1.4 - ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE MARÇO DE 2017 (FERIADO - SEXTA-FEIRA SANTA)**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar que o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, perante a necessidade de garantir o normal abastecimento público, esteja aberto no dia 14 de março (Sexta-Feira Santa) encerrando no dia 17 de março (Segunda-Feira de Páscoa). -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva fez saber que a final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio teve lugar no passado no dia 24 de março, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma iniciativa promovida no âmbito do projeto “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) em parceria com os municípios seus constituintes. Salientou que nesta final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio em Oliveira do Hospital foram defendidas dez ideias de negócio finalistas que envolveram a participação de 18 alunos do ensino secundário e profissional no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e na EPTOLIVA, dando conta de que “Requei-Bom” foi o projeto vencedor, apresentado pelos alunos Tânia Henriques e Fábio Mota, do 12.º ano do Curso de Restauração, variante Cozinha/Pastelaria, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH). Disse tratar-se de uma ideia de negócio inovadora que assenta na produção de bombocas com recheio de requeijão, promovendo dessa forma um dos produtos locais e regionais de base Serra da Estrela que deu a estes alunos o passaporte para representarem o Município de Oliveira do Hospital na final intermunicipal da CIM da Região Centro, que terá lugar nos dias 1 e 2 de abril, em Tábua, este ano, pela primeira vez, em regime de Bootcamp. Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que em segundo lugar ficou a ideia de negócio “Urgepress” dos alunos José Monteiro e Rute Pegado da EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital, tendo o júri, constituído por José Francisco Rolo, Vice-presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital; António Soares, da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital; e João Nunes, Direção da BLC3, deliberado também a atribuição do terceiro prémio, com a mesma pontuação, aos projetos “BlindSneaker” das alunas Ana Silva, Cláudia Peres e Inês Filipe (AEOH) e “Ya.Come” dos alunos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Borges e João Dinis (EPTOLIVA). Concluiu agradecendo à empresa PT – Portugal Telecom e ao seu representante, Eng.º Miguel Morgado, pela presença e oferta dos segundo e terceiro prémios aos alunos vencedores (vouchers para adquirir bens na empresa), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo que a convite da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital brindou todos os participantes com pequenas ofertas, e bem assim a todos os docentes, às direções das escolas, aos alunos envolvidos neste projeto e respetivos encarregados de educação, pelo empenho demonstrado e originalidade que lhes permitiu idealizar novos potenciais negócios, aos elementos que constituíram o júri e ainda aos alunos João Ferreira e Mariana Torgal que animaram aquela noite com alguns momentos musicais, tornando-a ainda mais especial. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da deliberação camarária 17 de março de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 22 de março de 2017, contendo informação relativa à análise económica e social do candidato Pedro Miguel Pereira Saraiva Rolo e bem assim os dados relativos às candidaturas de todos os alunos excluídos nos termos da alínea b) do n.º do artigo 5º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, conforme deliberação camarária de 17 de março de 2017, bem como o rendimento per capita dos mesmos, para desta forma poder resultar por parte da Câmara Municipal uma avaliação mais equitativa entre todos os candidatos. -----

-----**Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de excluir o pedido de atribuição de bolsa de estudo pelo aluno Pedro Miguel Pereira Saraiva Rolo, em virtude de não ter estado matriculado no ano letivo anterior, nos termos do disposto na alínea b) do n.º do artigo 5º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior. De modo ao Regulamento em causa poder vir a contemplar de forma geral e abstrata eventuais situações da mesma natureza que possam vir a ocorrer em anos futuros, foi igualmente deliberado prever, em futura revisão daquele normativo, a possibilidade de admissão de candidatos em idênticas circunstâncias.** -----

-----**Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Júri do respetivo concurso para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, na redação que lhe foi dada pelo artigo 121º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

-----**Neste momento, o Presidente da Câmara retomou a reunião, eram 11:44 horas, assumindo a sua presidência.** -----

**3.2.2 – CULTURA** -----

**3.2.2.1 - CONCERTO "CULTUR X"** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 22 de abril do ano em curso, vai realizar-se na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

mais um concerto com o Grupo “Sax & Companhia”, no âmbito da parceria com a Associação de Desenvolvimento Artístico – CulturCentro, a agora denominada “Cultur X”. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 3,00 € (três euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço dos bilhetes para o referido concerto. -----**  
**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

**3.2.2.2 - "IV JORNADAS CULTURAIS" – CONVITE**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes a estarem presentes na IV edição das Jornadas Culturais de Oliveira do Hospital, que terá lugar sexta-feira, dia 31 de março, pelas 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital. Disse ainda que esta edição será subordinada ao tema “A Voz”, com um painel dedicado ao tema “Cuidados e Técnicas Vocais”, pelo maestro e barítono, Miguel Rodrigues, abrindo-se espaço para o debate e por fim será dinamizada uma tertúlia com o tema “A Voz que é de Nós”, com a participação do maestro Pedro Seabra, do Coral de Sant’Ana, e do maestro Miguel Rodrigues do Grupo Coral Vera Cruz (Aveiro) que convida à partilha e participação do público presente. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**3.3.1 - 23.º ANIVERSÁRIO "DIÁRIO AS BEIRAS" - PRÉMIO DESPORTO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 24 de março, foi distinguido pela dinâmica desportiva do concelho com o PRÉMIO DESPORTO, na Gala do Diário as Beiras 2017, que se realizou no Casino da Figueira da Foz. Referiu que para fundamentar a atribuição deste prémio, o “Diário As Beiras” considerou que “a Autarquia de Oliveira do Hospital tem vindo a encarar o desporto como um vetor fundamental da ação política, quer no apoio à formação, quer através da realização de eventos desportivos ao mais alto nível, de que é exemplo a organização da Taça Hugo dos Santos, que transforma Oliveira do Hospital na capital do Basquetebol”. Afirmou ser uma honra para Oliveira do Hospital receber o PRÉMIO DESPORTO, tendo agradecido às Associações Distritais e Federações Nacionais, pela colaboração e contributos dados para a projeção do desporto no Município de Oliveira do Hospital, nas suas diversas vertentes e sob o lema “Desporto para Todos”. Em face do exposto disse entender que este prémio deve ser partilhado com todos os agentes desportivos do Município de Oliveira do Hospital, pelo seu empenho e dedicação, pois simboliza a dinâmica, as parcerias e o excelente trabalho associativo que vem sendo desenvolvido. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

**3.3.2 - "MOHVE-TE POR VALORES" - CAMINHADA LAÇO AZUL**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no âmbito do mês da prevenção dos maus-tratos na infância, o Município de Oliveira do Hospital através dos Gabinetes de Ação Social, da Educação e do Desporto, em parceria com a Cáritas Diocesana de Coimbra, o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, a Rede Social, os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a GNR e a Fundação Aurélio Amaro Diniz, vai promover, no próximo dia 4 de abril, pelas 10:00 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, uma caminhada seguida da formação de um Laço Azul Humano no sentido de sensibilizar e consciencializar a sociedade para a problemática da violência exercida sobre as crianças e jovens. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.3 - DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DIA MUNDIAL DA SAÚDE** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu a saber que no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde, nos dias 6 e 7 abril do ano em curso, todos os oliveirenses e seus visitantes, terão a possibilidade de experimentar, gratuitamente, as diversas atividades propostas e oferecidas pelos Ginásios do Concelho de Oliveira do Hospital, visando o incentivo à prática desportiva e aos hábitos saudáveis. Concluiu agradecendo ao Ginásio “Extreme Fit”, “RD Sports”; Santa Casa Misericórdia Galizes” e Ginásio “Total Fitness” a sua parceria no âmbito desta iniciativa. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.4 - DIA DO PAI: "PAI VEM TREINAR COMIGO" – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à iniciativa “Pai, vem treinar comigo” levada a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital através do Pelouro do Desporto no âmbito da comemoração do Dia do Pai, que teve lugar no passado dia 19 de março, realçando que à semelhança do ano transato, a iniciativa decorreu de forma positiva e com bastante adesão por parte dos clubes desportivos do concelho que, de diversas formas, organizaram diversas iniciativas que promoveram a integração dos pais nas atividades desportivas dos filhos, ao mesmo tempo que colaboraram na distribuição de folhetos com conteúdos que visam a sensibilização para o correto envolvimento dos pais e para a importância do seu acompanhamento e participação. Concluiu agradecendo aos Clubes Desportivos do Concelho de Oliveira do Hospital pela parceria e envolvimento nesta iniciativa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.5 - "3.ª CORRIDA DO ALVA" – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no passado dia 26 de março se realizou a “3ª Corrida do Alva, 23º Campeonato Distrital de Estrada e GP Jovem Alva Estrada”. Referiu que esta prova foi também utilizada pelas Associações de Atletismo da Guarda, Coimbra e Viseu para a disputa dos seus Campeonatos Distritais de Estrada. Realçou ainda que esta prova envolveu o concelho de Seia e o de Oliveira do Hospital, com partida e chegada em Sandomil (Seia) e passagem por Penalva de Alva (Oliveira do Hospital), tendo-se tratado de uma iniciativa organizada pelo Maratona Clube de Vila Chã em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital e com o apoio dos Municípios de Seia e Oliveira do Hospital e freguesias de Sandomil e União das Freguesias de Penalva do Alva e São Sebastião da Feira, e com o apoio Técnico da Associação de Atletismo da Guarda (AAG), Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) e Associação de Atletismo de Viseu (AAV). Neste âmbito fez saber que a prova contou com cerca de 500 participantes entre os que integraram a caminhada e os das provas de Atletismo e conseguiu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

uma importante parceria passando a integrar a “Liga Allianz Running Record” que tem como missão ampliar a paixão e a dedicação dos atletas de todos os níveis ao running - uma liga nacional composta por 18 provas em 18 distritos de Portugal Continental, tendo felicitado a organização pelo trabalho desenvolvido”. Deu igualmente conta que nesta prova distinguiram-se também alguns atletas oliveirenses que alcançaram alguns títulos distritais e que já foram distinguidos pela Câmara Municipal com votos de reconhecimento, em 16.02.2017, sublinhando que estes feitos complementarão esses mesmos votos, a saber: -----

-----O Atleta **Miguel Jorge** que já tinha conquistado o título de Campeão Distrital de Júniores – Corta-Mato, conquistou agora o título de Campeão Distrital Estrada – Júnior;-----

-----O Atleta **Gonçalo Borges** que já tinha conquistado o título de Campeão Distrital – Coimbra - de Corta Mato Longo, conquistou nesta Prova do Alva o título de Campeão Distrital de Estrada Sénior – AA Coimbra;-----

-----A Atleta **Marta Lobo**, que já se tinha sagrado campeã Distrital de Corta Mato Longo (F) conquistou agora o título de Campeã Distrital de Estrada Sénior (F) – AA Coimbra.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu assim a sua intervenção felicitando os atletas atrás mencionados pelos resultados alcançados. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.5 – FILMAGEM NO MONTE DO COLCURINHO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que “o concelho de Oliveira do Hospital é um concelho com visibilidade e é um concelho procurado e prova disso é que ainda esta semana foi bastante divulgado um vídeo realizado pelo maior fabricante de drones a “DJI”, que veio filmar ao Monte do Colcurinho, de onde se avista uma das mais belas paisagens de Portugal, com vários praticantes de SkateDownhill contribuindo assim para a promoção e divulgação do nosso território”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

**3.5.1 – DIA INTERNACIONAL DA FLORESTA**-----

----- No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Teresa Dias referiu-se às comemorações do Dia Internacional da Floresta, realçando que o Município de Oliveira do Hospital através dos pelouros do Ambiente, da Educação e da Floresta, assinalou aquela data com uma ação de reflorestação e de limpeza, em Avô, que contou com o envolvimento de crianças e jovens desde o 1.º ciclo do ensino básico ao ensino superior. Fez assim saber que foi levado a cabo o projeto “É Hora de Cuidar”, cujo objetivo passou por efetuar a limpeza e retanchar de um território com cerca de 1,5ha, plantado em 2014, uma iniciativa que envolveu cerca de 420 participantes, entre alunos do 1.º ciclo ao 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH), do ensino profissional da EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital e ainda alunos do ensino superior da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão de Oliveira do Hospital, neste caso no âmbito da sua participação no programa Eco-Escolas, professores e funcionários das escolas, e elementos das várias entidades que compõem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Concluiu referindo que “é de salutar o interesse que esta atividade continua a ter junto da população escolar, quer seja dos mais novos, quer seja também dos mais velhos, em que alguns deles aprenderam a trabalhar com a motoroçadora na limpeza do povoamento florestal, plantado no ano de 2014”, agradecendo assim a todas as entidades envolvidas nesta iniciativa, a saber: Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; ADESA; Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira; Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; CAULE; Cooperativa de Alvoco das Várzeas; GNR (SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Lousã e a EPF – Equipa de Proteção Florestal) e representantes da Junta de Freguesia de Avô.-----

----- Ainda no uso da palavra, a vereadora Teresa Dias informou que a Câmara Municipal tem continuado a trabalhar com a CIM RC na valorização dos corredores de património natural na região de Coimbra, encontrando-se inscritos 2/3 novos percursos pedestres para a região norte do concelho, mais precisamente na União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e Freguesia de Seixo da Beira, os quais incluirão a candidatura a apresentar pela CIM. No que se refere à candidatura para a valorização dos corredores do património natural, quer seja a Grande Rota do Alva, quer seja a Grande Rota do Mondego, informou que serão analisadas e discutidas numa reunião que terá lugar na próxima segunda-feira, em Coimbra.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
30 DE MARÇO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**